



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 015\2024

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 124.600,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 124.600,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais), obedecida à classificação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.001.0026.0782.0131 – 1309 Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Infraestrutura	
3.44.90.52.00.00.00 Equipamento e material permanente.....	R\$ 124.600,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 124.600,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (07060000)	R\$ 25.600,00
EXCESSO (07541514)	R\$ 99.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 124.600,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de fevereiro de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
05/02/2024 15:21:17
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
05/02/2024 15:24:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2024 15:21 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pp65c12725085a6>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 05/02/2024 15:21





Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 015/2024

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentarias e abrir Crédito Especial no montante de R\$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais), para aquisição de containers.

É inegável que a gestão de resíduos sólidos está entre os principais desafios a serem enfrentados pelas autoridades públicas, visando garantir a qualidade de vida nas cidades brasileiras. Um dos aspectos mais importantes da gestão de resíduos sólidos diz respeito à limpeza pública. O lixo deve ser diariamente retirado das ruas, calçadas, praças, parques e outros logradouros públicos, caso contrário, sua acumulação compromete a saúde pública, o bem-estar dos cidadãos e a conservação do meio ambiente.

O lixo nas áreas urbanas obstrui as vias e o sistema de escoamento de águas pluviais, inundando ruas e provocando alagamentos. A gestão de resíduos sólidos inclui-se entre os serviços públicos de interesse local, os quais são de competência municipal. Entendemos que a iniciativa privada poderá participar, entre outras formas, distribuindo lixeiras em logradouros públicos e, por conseguinte, colaborando na educação dos cidadãos e na redução dos serviços de varredura. Todavia, é o Poder Público que deve ser o principal mediador de ações que conscientizem a população sobre o acondicionamento, disposição e destinação dos resíduos sólidos.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.



Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
05/02/2024 15:24:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
05/02/2024 15:22:13
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/02/2024 15:22-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65c1275e08e64>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 05/02/2024 15:22



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br